

-----ATA NÚMERO 18/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presente ainda, o Senhor Rui Anacleto Mendes Alves, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro o Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira, do PSD.-----

---Além dos acima mencionados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação Mabely Moreira, Sandra Silva e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO A VERAÇÃO: - Ao iniciar este período o Senhor Presidente começou por informar que a próxima reunião, do dia dezoito de maio, irá realizar-se-á na Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou acerca dos custos envolvidos na realização do Festival “Fica na Cidade”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente informou que “devido à existência de algumas alterações, o valor final ainda não foi apurado e há que ter em conta o apoio dos “sponsors”, nomeadamente a Coral, Teleféricos da Madeira, MEO e o La Vie. No entanto, quero realçar que o balanço tem sido muito positivo, graças a uma aposta no alargamento do número de palcos e com uma forte componente de artistas regionais, com muita qualidade, alguns novos e outros já com experiência”.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou, igualmente, os custos relacionados com o concerto da cantora Ana Moura.-----

----- - Respondendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse: “Essa informação foi pública, sendo que o cachet da Ana Moura, foi de trinta mil euros englobando viagens e alojamento, acrescidos de IVA, e a logística, à volta dos dez mil euros, igualmente acrescidos de IVA, perfazendo no total os cinquenta mil euros”.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, abordou o assunto relacionado com alguns problemas surgidos na recolha do lixo durante a Festa da Flor, ao que a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, retorquiu dizendo que não ter havido problemas e que, logo após o cortejo, a Avenida fora imediatamente limpa e efetuado um reforço na recolha e colocados contentores em vários pontos críticos da cidade. Referiu ainda que ao domingo, não há recolha de circuito, e, porventura, alguns comerciantes deixaram os baldes no exterior dos estabelecimentos.-----

-----Seguidamente a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, relembrou, novamente, os pedidos efetuados anteriormente, tendo o Senhor Presidente entregue a todos os Vereadores a listagem das entidades que pagaram pela utilização do Teatro Municipal durante o ano de dois mil e dezasseis, conforme solicitação.-----

----- - Relativamente ao pedido dos resíduos sólidos, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, disse que iria averiguar junto dos serviços, tendo o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, por sua vez, acrescentado que “neste momento, a

Autarquia encontra-se a analisar as questões contratuais da proposta de alteração de tarifário, submetida pela ARM, e logo que esteja finalizada a análise os restantes Vereadores serão informados”.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, alertou para a construção de uma moradia, na Rua Prof. Marita Franco, que parece não estar a cumprir com o projeto aprovado.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, perguntou quais os fatores que levaram a Autarquia a decretar o embargo das obras realizadas pelo Governo Regional na Ponte Nova, já que apenas é conhecido o que foi dito pela comunicação social com muito de político mas pouco de técnico.---

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que foram apenas questões técnicas que levaram àquela tomada de decisão. “Existiu um anúncio público, por parte do Governo Regional, de que as pontes iriam ser mantidas e as muralhas preservadas e a partir do momento em que foi deliberado, em janeiro passado, o processo de classificação municipal daquela e de outras três pontes os imóveis passam a estar protegidos. Acontece que desde janeiro, a Autarquia estava a aguardar um projeto de alteração solicitado formalmente, já que o primeiro previa a demolição e foi revisto, para aquela ponte e outras, tendo sido decretado o embargo para que os serviços analisassem se não existiriam implicações nos elementos

estruturais sobre os quais foi feita a classificação. O projeto de alterações do Governo Regional deu entrada esta semana e encontra-se em análise e se não ferir as preocupações patrimoniais alvo de classificação, o embargo será retirado”, acrescentou.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que a comunicação social referiu que já estariam a ser feitas intervenções em elementos estruturais.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o facto de a Autarquia ter autorizado a realização de obras, junto ao Golden Gate, durante as festas da flor, ao que o Senhor Presidente disse que as mesmas tinham sido autorizadas muito antes da realização da Festa da Flor. Opinou, a este propósito, que o promotor deveria ter tido o bom senso, pois teria sido sensibilizado para suspender as obras enquanto decorriam as referidas festas.-----

-----De seguida, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para o perigo de ruína eminente de uma parede no Caminho do Lazareto, número oitenta e três de polícia, oferecendo perigo para a moradia que se encontra na parte sobranceira assim como para os peões que ali circulam. Segundo parece, afirmou, a Junta de Freguesia de São Gonçalo já teve conhecimento da situação, tendo já dado conhecimento à Autarquia do problema.-----

-----Continuando, este mesmo Vereador, disse que um conjunto de moradores no Caminho do Lombo Segundo e Caminho Velho da

Quinta, em São Roque, reclamam a possibilidade de serem efetuadas fresagens na estrada, de forma a evitar o deslizamento das viaturas.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que estão a ser realizadas fresagens em algumas artérias mais inclinadas.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez uma chamada de atenção sobre o mau estado das bandeiras na Praça da Autonomia, ao que Senhor Presidente disse que a responsabilidade das mesmas era do Governo Regional, e que a Autarquia já cedera várias bandeiras para colocação no mastro.-----

-----Por último, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se ao licenciamento da venda de flores em pano, a uma instituição particular de solidariedade social, objeto de polémica entre a Secretaria Regional de Turismo e Cultura e a Câmara, pois segundo parece, compete à Presidência do Governo o licenciamento daquela atividade.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente esclareceu: “A responsabilidade de autorização deste tipo de angariação de verbas, para ações de beneficência ou solidariedade, é da competência do Governo Regional. A Autarquia enviou a fiscalização por não existir, nos seus serviços, qualquer pedido ou informação sobre esta ação cuja receita é para fins de beneficência e foi detetado que estavam munidos de licenciamento emanado

pelo Governo Regional e, neste sentido, a Câmara não pode impedir esta atuação. Se se tratasse de venda ambulante seria competência da Autarquia”.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, abordou uma questão, levantada anteriormente, sobre um esgoto a céu aberto, na Rua do Lazareto, cuja situação se mantém.-----

-----Continuando, e acerca do “FunchalCard”, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que provavelmente os objetivos não estariam a ser alcançados e, em sua opinião, deveria ser feita uma avaliação da articulação com as entidades que podem vender este produto, pontos de venda e sua divulgação e ainda a possibilidade duma articulação direta com a Direção Regional do Turismo.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, chamou a atenção para a existência de um espelho parabólico partido, na Rua das Hortas, em frente a uma saída de um parque de estacionamento.-----

-----Este mesmo Vereador referiu ainda a preocupação manifestada por alguns moradores na Travessa dos Alecrins, devido ao projeto para o alargamento da estrada que prevê a expropriação de algumas parcelas de terreno, podendo ser desnecessário devido à existência de alternativas.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o projeto inicial previa a expropriação de uma parcela e a demolição de uma moradia. Disse

que, o projeto fora revisto e já não seria necessário proceder à demolição nem estaria prevista qualquer expropriação.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, abordou os vários problemas de mobilidade na Vereda das Furnas, em São Gonçalo, com a existência de muitas escadas e esquinas que não permitem a passagem de uma maca, se necessário for. “Ainda na mesma zona há um poço coberto com vegetação, que por se encontrar “camuflado”, suscita perigo para quem ali circula”, acrescentou.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, e pela aproximação da época balnear, questionou se o relatório final sobre o Complexo Balnear do Lido já estaria concluído e se já fora colocado o piso antiderrapante.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou: “A colocação do referido piso foi solicitado à empresa que realizou a obra e que deu origem à existência de um litígio entre a referida empresa e a Câmara, pelo facto de não assumirem o incumprimento com o estabelecido no caderno de encargos. Foi solicitado um parecer ao LREC a fim de demonstrar que a obra executada não cumpre com o caderno de encargos, de forma a acionar a garantia bancária. A questão está a ser analisada mas a Autarquia irá avançar com a obra antes da época balnear”.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu, relativamente à Praia Formosa, se para

além das medidas tomadas no ano transato, estariam previstas outras alternativas.-----

-----Respondendo, o Senhor Presidente informou que serão mantidas as medidas tomadas no ano passado, não havendo qualquer evolução relativamente ao estacionamento, junto à praia, por intransigência dos proprietários, mesmo após solicitação da Câmara para tal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Prestação de Serviços de “Segurança, Vigilância e Manutenção de equipamentos Eletrónicos do Município do Funchal” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato da prestação de serviços de “Segurança, Vigilância e Manutenção de Equipamentos Eletrónicos do Município do Funchal”, a celebrar com a Sociedade denominada “CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.”, pelo valor de € 242,778,60 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos).-----

2 - HABITAÇÃO SOCIAL:-----

----- - **Empreendimento da “Quinta Falcão – 8 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:** - Conforme proposto na informação da Divisão de Recursos Humanos (refª 29/DRH/SST/2017), a Câmara deliberou,

por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra referente ao Empreendimento “Quinta Falcão – 8 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores”.-----

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Foi de novo presente, o processo de Maria José Martins Vieira de Oliveira e Outros (procº 7925717, sub-procº 2017000095), relativo ao Pedido de Informação Prévia para a construção de um edifício de habitação coletiva, a levar a efeito à Rua dos Ilhéus, número vinte, freguesia de São Pedro, tendo a Câmara, de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística (datada de 2017.05.03), aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo quarto, número dois b) do RJUE, Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove/setembro, emitindo parecer favorável ao respetivo pedido de Informação Prévia, dado que o projeto apresentado cumpre na íntegra com os parâmetros urbanísticos previstos no número um do artigo trinta e quatro do regulamento do PDM e restante legislação em vigor.-----

----- - Em presença do projeto de licenciamento/arquitetura para a execução de um edifício de habitação coletiva, composto por dois blocos, apresentado por SIET – SAVOY, Sociedade Imobiliária de Investimentos Turísticos, S.A. (procº 9895/17, sub-procº 2016000361), a levar a efeito na Rua João Paulo II, freguesia de São Martinho, a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte

deliberação: “Nos termos do artigo 4º, nº 2 b) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, DL 555/99, de 16/12, na redação do DL 136/2014, de 9/9, é deferido o projeto de arquitetura dado que cumpre na íntegra com os parâmetros urbanísticos previsto no nº 1 do artigo 34º do regulamento do PDM e restante legislação em vigor; Deverá apresentar os Projetos de Especialidades de acordo com o estipulado pela Portaria nº. 113/2015”.-----

----- - Relativamente ao projeto de arquitetura referente às obras de reabilitação/adaptação a efetuar no prédio situado à Rua da Figueira Preta/gaveto com a Rua da Conceição, freguesia da Sé, apresentado por Joel António da Silva Lima (proc.º 10156/17, sub-proc.º 2015000296), a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Nos termos do artigo 5º, nº 1, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, D.L 555/99, de 16/12, na redação do D.L 136/2014, de 9/9, é deferido o projeto de arquitetura referente às obras de reabilitação e remodelação interior do edifício, destinando a comércio no r/c e o 1º, 2º andar e sótão a cinco T0, tendo em conta o Decreto-Lei 53/2014, de 8 de abril, e nas condições do parecer da DRC (E-14895/2017), devendo no entanto apresentar alternativa à execução da mansarda proposta a poente, cuja janela abre diretamente sobre o prédio vizinho e ficar garantida a correta extração de fumos e cheiros das kitchenettes e ventilação de casas de banho”.-----

----- - Perante o projeto de arquitetura/alteração de utilização, apresentado por Manuel Figueira de Andrade (procº 6499/17, sub-

proc° 2016000372), respeitante ao prédio situado à Rua da Carreira, duzentos e oitenta e nove a duzentos e noventa e um, freguesia de São Pedro, a Câmara, com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 076/2017) tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Nos termos do artigo 5º, nº 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Dec-Lei 555/99, de 16/12, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 9/9, é deferido o projeto de arquitetura referente à alteração, ao nível interior, para adaptação dos pisos superiores do imóvel à função habitacional (3 T0), devendo ser apresentados projetos/fichas de especialidades nomeadamente águas e esgotos; Ited; eletricidade e segurança contra risco de incêndios, ficando dependente do parecer favorável deste e devendo ficar garantida a ventilação/extração da fração de R/C (snack-bar). Posteriormente, quando da emissão da autorização de utilização deverá constar a dispensa/não cumprimento dos requisitos do DL 163/2006, de 8-3. Qualquer alteração ao nível exterior, nomeadamente tratamento de vãos; cor ou tratamento de fachada ou cobertura deverá ser previamente requerida à CMF”.

Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF).

4 – URBANISMO:

- Em presença do pedido de Informação Prévia apresentado por Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A. (proc° 15106717, sub-proc° 2016000430), para a viabilidade da

construção de um empreendimento de habitação coletiva, a levar a efeito no prédio urbano situado entre a Rua Dr. Pita e o Caminho da Fé, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis/dezembro, na redação do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove/setembro, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, nas condições da informação da Divisão de Gestão Urbanística (ref^a 082/CMF/DOT/2017)”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 144/2017, afixada nos locais de estilo.